



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 359/2009

Boa Vista-RR, 7 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 23131.000168/2009-71,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, remoção do Campus Novo Paraíso para o Campus Boa Vista, no período de 20 de abril a 30 de junho de 2009, com base no Art. 36, Inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90 e Parecer nº 68/09 da Junta Médica Pericial do Governo do Estado de Roraima.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 7 de maio de 2009.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria